



PORTARIA Nº. 023/2020

**“Nomeia Conselheira Tutelar
do Município de Chapada”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Nomeia **Marly Marlene Bovenschulte Peters**, para assumir as funções de **Conselheira Tutelar**, conforme Edital nº. 001/2019 (COMDICA), que regulamenta as Eleições para Conselheiros Tutelares do Município de Chapada e Lei Municipal nº. 2.426/2013, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), estabelecido na Lei Municipal nº 3.012/2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada - RS, em 10 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Sturmer
Secretário da Administração